

Alterações à Portaria nº 736/2006, de 26 de Julho (Portaria de Condições de Trabalho para os trabalhadores administrativos) pela Portaria nº 210/2012, de 12 de Julho

Foram finalmente publicadas, a 12 de Julho de 2012, as alterações à *Portaria de Condições de Trabalho para o sector administrativo* (Portaria nº 736/2006, de 26 de Julho). Cessam, desta forma, não só a vigência das anteriores tabelas salariais - que produziam efeitos desde Janeiro de 2010, até Abril de 2012 - mas também (e principalmente), a lamentável espera dos nossos associados e o prejuízo para uma parte considerável dos trabalhadores nacionais, agravado pelo facto de, já em Junho de 2011 (há mais de um ano), ter sido publicado o aviso de Projecto dessa mesma Portaria.

O SITESE, desde já, lamenta a demora da entrada em vigor deste instrumento, apesar da pressão exercida em sede de concertação social, ao longo do último ano.

Finalmente é possível apresentar aos trabalhadores nossos associados do sector administrativo não abrangidos por qualquer outro instrumento de regulamentação colectiva de trabalho as alterações à referida Portaria, entraram em vigor os seguintes montantes mínimos remuneratórios:

A - Subsídio de alimentação - €3,45

B - Abono por falhas - €25.85

C - Diuturnidade - €18,27

D - Tabela de retribuições mínimas:

Retribuições mínimas

Níveis	Profissões e categorias profissionais	Retribuições mínimas (em euros)
I	Diretor de serviços Secretário-geral	980
II	Analista de informática Contabilista/técnico oficial de contas Inspetor administrativo	956
III	Chefe de serviços Programador de informática Tesoureiro Técnico de apoio jurídico III Técnico de computador III Técnico de contabilidade III Técnico de estatística III Técnico de recursos humanos III	870

IV	Técnico de apoio jurídico II Técnico de computador II Técnico de contabilidade II Técnico de estatística II Técnico de recursos humanos II	795
V	Chefe de secção Técnico de apoio jurídico I Técnico de computador I Técnico de contabilidade I Técnico de estatística I Técnico de recursos humanos I	727
VI	Analista de funções Correspondente em línguas estrangeiras Documentalista Planeador de informática de 1. ^a Técnico administrativo Técnico de secretariado Tradutor	679
VII	Assistente administrativo de 1. ^a Caixa Operador de computador de 1. ^a Operador de máquinas auxiliares de 1. ^a Planeador de informática de 2. ^a	609
VIII	Assistente administrativo de 2. ^a Assistente de consultório de 1. ^a Cobrador de 1. ^a Controlador de informática de 1. ^a Operador de computador de 2. ^a Operador de máquinas auxiliares de 2. ^a Rececionista de 1. ^a	559
IX	Assistente administrativo de 3. ^a Assistente de consultório de 2. ^a Cobrador de 2. ^a Chefe de trabalhadores auxiliares Controlador de informática de 2. ^a Operador de tratamento de texto de 1. ^a Rececionista de 2. ^a Telefonista de 1. ^a	517
X	Assistente administrativo de 3. ^a (até um ano) Contínuo de 1. ^a Guarda de 1. ^a Operador de tratamento de texto de 2. ^a Porteiro de 1. ^a Rececionista de 2. ^a (até quatro meses) Telefonista de 2. ^a	490
XI	Contínuo de 2. ^a Guarda de 2. ^a Porteiro de 2. ^a Trabalhador de limpeza	485

Os efeitos das referidas alterações retroagem ao dia 1 de Abril de 2012.